



PARECER JURÍDICO

Assunto: Análise da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026 - participação no curso "Legislativo Experience MG 2026".

Interessado: Câmara Municipal de Cabo Verde - MG.

RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica o Processo Administrativo nº 021/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026, destinada à contratação da empresa CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA. - CEAP Brasil, CNPJ nº 13.891.611/0001-19, para viabilizar a participação de 01 (um) vereador no curso "Legislativo Experience MG 2026", a ser realizado de 27 a 30 de outubro de 2026, em Belo Horizonte/MG, pelo valor de R\$ 1.990,00. Constan da fase preparatória o DFD, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a proposta comercial e a programação do evento.

FUNDAMENTAÇÃO

1. Da hipótese de inexigibilidade

O art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 admite a inexigibilidade para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização, destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

No caso, o curso possui conteúdo diretamente relacionado às atribuições do Poder Legislativo Municipal, abrangendo fiscalização, orçamento, processo legislativo, segurança jurídica, comunicação, inteligência artificial, emendas parlamentares e modernização das Câmaras. A programação, a metodologia e o corpo técnico do evento justificam a inviabilidade de comparação puramente objetiva entre diferentes cursos, desde que a notória especialização da empresa e



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: www.camaracaboverde.mg.gov.br/

E.Mail: camaramunicipal@caboeverdeng.com.br

dos profissionais determinantes para a escolha esteja comprovada nos autos, nos termos do art. 74, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

2. Da instrução, escolha e justificativa do preço

O art. 72 da Lei nº 14.133/2021 exige a razão da escolha do contratado, a justificativa de preço, a comprovação da habilitação e a demonstração de disponibilidade orçamentária. A escolha do CEAP Brasil encontra fundamento na promoção do evento específico e na adequação de sua programação às necessidades institucionais da Câmara.

A proposta prevê uma inscrição pelo valor final de R\$ 1.990,00, após desconto de R\$ 500,00, e possui validade até 10 de outubro de 2026. O Estudo Técnico Preliminar registra a existência de notas fiscais, documentos e comparativos destinados a demonstrar a compatibilidade do preço. Recomenda-se que, antes da autorização definitiva, o setor responsável certifique a efetiva juntada e validade desses elementos, bem como das certidões de habilitação e regularidade fiscal da contratada.

Há indicação de dotação específica para participação de vereadores em congressos e cursos, devendo ser confirmada a disponibilidade de saldo e emitido o prévio empenho. Considerando o reduzido valor e a natureza pontual do serviço, a formalização por nota de empenho ou instrumento equivalente mostra-se juridicamente possível, observado o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente ao prosseguimento da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, para contratação do CEAP Brasil pelo valor de R\$ 1.990,00, por se



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: www.camaracaboverde.mg.gov.br/

E.Mail: camaramunicipal@caboverdemg.com.br

tratar de capacitação pertinente às funções institucionais do Poder Legislativo Municipal.

O prosseguimento fica condicionado à conferência da documentação comprobatória da notória especialização, da justificativa de preço, da habilitação e regularidade fiscal, bem como da disponibilidade orçamentária. Caso a contratação seja formalizada após 10 de outubro de 2026, deverá ser obtida nova proposta ou ratificação expressa das condições comerciais. Cumpridas essas providências, não se vislumbra óbice jurídico à contratação e às medidas de publicidade previstas na Lei nº 14.133/2021.

Cabo Verde/MG, 07 de outubro de 2026.

LAINI DE CASSIA

FILENI AZARIAS

NEGRAO:09009036600

Assinado de forma digital por LAINI

DE CASSIA FILENI AZARIAS

NEGRAO:09009036600

Dados: 2026.10.07 10:19:20 -03'00'

Laini de Cássia Fileni Azarias Negrão

OAB/MG 138.724